

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

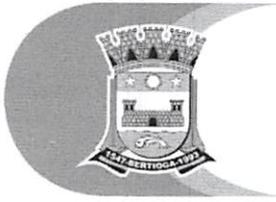
Processo nº 8059/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº 14/2022

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de infraestrutura urbana nas ruas Milton Pinto de Oliveira e rua Miguel Francisco de Almeida – Maitinga (antigas ruas 10 e 11), nos termos do convenio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Desenvolvimento Regional, 102234/2022, no município de Bertioga.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2022, às 14h30, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 714/22, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram os envelopes as empresas: **SABINO COMERCIO & EMPREITEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.738.262/0001-83, neste ato representada pelo Sr. Flavio Ricardo Venceslau da Silva, RG nº 25.232.818-8 SSP/SP e **CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.741.029/0001-80, neste ato representada pelo SR. Ivanildo Rocha Pereira, RG nº 27.926.484-9. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representantes presentes em sessão. Analisado os documentos decide a Comissão por unanimidade **HABILITAR** as empresas **SABINO COMERCIO & EMPREITEIRA LTDA**, e **CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI-EPP**, por cumprimento de todos os itens do edital. Instado a se manifestarem quanto a intenção de interpor recurso, esses declinam de seu direito. Aberto o envelope Proposta (envelope 02) e rubricado pelos membros da Comissão, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, classificar em 1º lugar a empresa **CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI-EPP** pelo valor global de R\$ 672.275,15 (seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos) e em 2º lugar a empresa **SABINO COMERCIO & EMPREITEIRA LTDA** pelo valor global de R\$ 682.944,34 (seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Declara a Comissão a empresa **CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI-EPP** vencedora do certame pelo valor global de R\$ 672.275,15 (seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos). Assim serão os autos encaminhados a Autoridade Superior para homologação, após ouvida a Douta Procuradoria do Município.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Representante presente.

Ana Lucia Luchese
Presidente

Dimas Rossi
Membro da Comissão

Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão

Cristina Raffa Volpi
Membro de Comissão

Paulo Sergio Paes
Membro de Comissão

SABINO COMERCIO & EMPREITEIRA LTDA

CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI-EPP